



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 98/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a pedido, a Sr **REGINALDO DE QUEIROZ FONTES**, portador do **RG Nº 358433 SSP/MT e do CPF Nº **.411.991.**** Do cargo Membro do Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB, nomeado pelo Decreto nº 06 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal, Alto Paraguai–MT. 05 de Abril de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL